



1º TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 18/2010 celebrado entre o Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECS e a Empresa Jornalística B2 Ltda.

O Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Comunicação Social, inscrita no CNPJ sob o nº 78.713.153/0001-73, com sede em Curitiba – PR, neste ato representado por seu Titular, Senhor Marcelo Simas Cattani, portador da cédula de identidade RG nº 3.669.883-7 e inscrito no CPF sob o nº 765.722.349-91, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa Jornalística B2 Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Cianorte – Paraná, na Avenida das Fábricas, 98, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 04.874.898/0001-88, neste ato representada por Jedaias Pereira Belga, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.261.371-7/PR, inscrito no CPF nº 206.775.889-68, por doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2010, celebrado em 25 de outubro de 2010, de acordo com a Lei nº 15.608/2007, subsidiariamente a Lei 8.666/1993 aplicáveis, no que couber, ao presente instrumento e de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da vigência - o presente instrumento tem por objeto a prorrogação de 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de setembro de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor do Contrato – O valor pago por cm/col foi reajustado conforme previsto no item 3.3 do Edital.




CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, celebrado entre as partes, e não modificadas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – Da Publicação - O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no artigo 110, da Lei nº 15.608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E por estarem assim de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.


Curitiba, 23 de setembro de 2011.


Marcelo Simas Cattani
Secretário de Estado da Comunicação Social


Jedáias-Pereira Belga
Empresa Jornalística B2 Ltda

Testemunhas:

Assinatura: 
Nome: Marcia Beinehe
CPF: 054.138.109-11

Assinatura: 
Nome: Geraldo Antonio Pinto de Oliveira
CPF: 499.950.069-87